



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição N.º 886 Página 32

Data: 13/07/2016

LEI N.º 846/2016

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito adicional Suplementar, ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2016 no valor de R\$ 88.866,20 (Oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, aprovou eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## L E I

**Artigo 1.º** - Fica o Executivo Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 88.866,20 (Oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), destinado a dar cobertura às despesas na seguinte dotação:

<b>03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.121.0402.2-008 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
00300 00000 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PERSO A FÍSICA	43.866,20
<b>06. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>06.004 PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>	
<b>10.302.1001.2-046 PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>	
02080 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR ..... R\$ 88.866,20**

**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, o cancelamento da dotação abaixo especificada, conforme previsto no inciso III, parágrafo 1.º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320/64, de 17 de Março de 1964.

<b>02. GOVERNO MUNICIPAL</b>	
<b>02.004 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA</b>	
<b>04.131.0401.2-005 MANUT DO DEPARTAMENTO DE COM. SOCIAL E IMPRENSA</b>	
00190 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	28.866,20
<b>03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.127.0402.2-009 REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA</b>	
00350 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15.000,00
<b>06. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>06.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MEDICOS/ODONTOLOGIA/ENFERMAGEM</b>	
<b>10.301.1001.2-040 CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA EM UNID. DE SAÚDE</b>	
01550 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00

**TOTAL A CANCELAR ..... R\$ 88.866,20**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores das Ações, no Plano Plurianual – PPA e no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, considerando os efeitos dos artigos 1º e 2º desta lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 07 de julho de 2016.

**MARINO KUTIANSKI**  
Prefeito Municipal